MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MPDFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 213, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 22 de março de 2025, em Ceilândia/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0029632/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça ANA PAULA TOMAS FERREIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO, LUCIANA ASPER Y VALDES e FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 22 de março de 2025, em Ceilândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2025, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090158** e o código CRC **E938AE32**.

19.04.3105.0029632/2025-24

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 214, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para atuar no Centro de Inteligência do MPDFT – CI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0037101/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para atuar como Coordenador do Centro de Inteligência do MPDFT - CI, nos seguintes termos:

I – de 10 a 31 de março de 2025, sem prejuízo das demais atribuições na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga;

II – a partir de 1º de abril de 2025, com exclusividade, enquanto perdurar a presente designação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2025, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090579** e o código CRC **67950242**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

19.04.3756.0037101/2025-56

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 215, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida de futebol entre Capital x Ceilândia, a ser realizada em 22 de março de 2025, no Estádio JK, localizado no Paranoá.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0036800/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida de futebol entre Capital x Ceilândia, a ser realizada em 22 de março de 2025, no Estádio JK, localizado no Paranoá, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2025, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090765** e o código CRC **30CE0CD9**.

19.04.3207.0036800/2025-25

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 30/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2085752 do Processo SEI nº 19.04.4518.0036071/2025-43, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 07/08/2018 a 05/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CAMILA LUIZ FERREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4305, no período de **22/04/2025 a 12/05/2025 (21 dias)**, para participar do curso "Licitação e Contratos Administrativos à Luz da Nova Lei de Licitações" – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 21/03/2025, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2087317** e o código CRC **9A1E024C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.875, 24 de março de 2025.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0213/2025..... p. 2
Portaria 0214/2025..... p. 4
Portaria 0215/2025..... p. 6
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 8
Portaria 30/2025..... p. 8
Sumário..... p. 9